



**ATA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**18ª LEGISLATURA – 2017/2020**  
**25/11/2019 – segunda-feira – 18h30**  
**(conforme mídia audiovisual)**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 134ª (centésima trigésima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2017/2020. Verificado o atendimento do quórum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Maycon Douglas Vitor Machado declarou aberta a presente sessão. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando ao Vereador Antônio Carlos de Lima que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, compareceram à presente sessão o Vice-Presidente, Vereador Antônio Carlos de Lima, a Secretária, Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira, e os demais Vereadores: Donizetti Benicio Baldansi, Erik dos Reis Roberto, Francisco Fabiano Diniz Junior, Geraldo José Prado, Luis Carlos da Silva, Luiz Flávio Floriano, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão dos senhores vereadores a ata da 133ª (centésima trigésima terceira) sessão ordinária, realizada em 18/11/2019, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de 18/11/2019 a 25/11/2019, o que foi prontamente atendido pela Secretária, que informou as proposições protocoladas no período, sendo: **Projeto de Lei nº 106, de 14 de novembro de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Abono Alimentação aos agentes públicos municipais da Administração Pública Direita e Indireta e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 107, de 18 de novembro de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional especial"; **Projeto de Lei nº 108, de 18 de novembro de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar"; **Projeto de Lei nº 109, de 20 de novembro de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e



**ATA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**18ª LEGISLATURA – 2017/2020**  
**25/11/2019 – segunda-feira – 18h30**  
**(conforme mídia audiovisual)**

fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional suplementar”. Prosseguindo, o Presidente consultou o plenário quanto a supressão do Grande Expediente, em virtude da sessão solene de entrega de Moção de Aplausos, às 19h, o que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Em seguida, o Presidente passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 (cinco) minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Luis Carlos da Silva, Roberto Donizetti Cardoso, Antônio Carlos de Lima, Geraldo José Prado, Sérgio Eugênio Silva e Maycon Douglas Vitor Machado. Ao final do Pequeno Expediente, o Vereador Antônio Carlos de Lima solicitou a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 106, de 14 de novembro de 2019, de iniciativa do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Abono Alimentação aos agentes públicos municipais da Administração Pública Direita e Indireta e da outras providências”. O Presidente consultou o plenário quanto à inserção e quanto a elaboração de parecer conjunto das comissões técnicas permanentes, sendo ambas aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente passou à deliberação do item inserido na Ordem do Dia, uma vez que não havia matérias a serem deliberadas antes, sendo: **PROJETO DE LEI Nº 106, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Abono Alimentação aos agentes públicos municipais da Administração Pública Direita e Indireta e da outras providências”. **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal conceder Abono Alimentação aos agentes públicos municipais ativos, pertencentes à Administração Pública Direta e Indireta, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), devido exclusivamente aos agentes públicos que estiverem em efetivo exercício e que laborarem todos os dias úteis de cada mês. **Protocolo:** 20/11/2019. Aberto para discussão, a Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira apresentou emenda modificativa, alterando o termo “abono alimentação” para “auxílio alimentação”. O Presidente consultou o plenário, que aprovou por unanimidade a emenda proposta pela Vereadora. Submetido a votação, o Projeto de Lei nº 106, de 14 de novembro de 2019 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas também se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que “Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências”, que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retro mencionado dispositivo legal. Eu, Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira, Secretária da Mesa Diretora, atenta às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno



**Câmara Municipal de Três Pontas - MG**  
"TERRA DO PADRE VICTOR"

# **ATA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**18ª LEGISLATURA – 2017/2020**

**25/11/2019 – segunda-feira – 18h30**

**(conforme mídia audiovisual)**

da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 25 de novembro de 2019.

  
**VEREADORA MARLENE ROSA DE LIMA OLIVEIRA**

Secretária da Mesa Diretora

  
**MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal